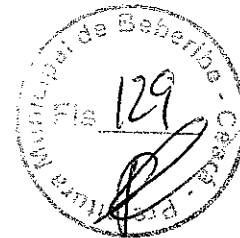


PREFEITURA DE
BEBERIBE



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Beberibe, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2019EDUC-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, vêm emitir a presente declaração de dispensa de Licitação.

CONTRATADA: PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES, inscrita no CNPJ com o nº 05.806.191/0001-05, com sede à Rua Desembargador Praxedes, nº 815, Bom Futuro, Fortaleza- Ceará.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTO JURÍDICO: ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade da secretaria de educação do Município de Beberibe/ce.

DO VALOR: R\$ 2.022.503,40 (dois milhões e vinte e dois mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS ELEMENTOS DE DESPESA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIOS	0801.12.364.0009.2029	33.90.39.00	25%
TRANSPORTE ENS. FUNDAMENTAL	0801.12.361.0009.2019	33.90.39.00	25% TRANSF. PNATE

Assim, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vêm, por intermédio do presente instrumento, comunicar ao Ilmo. Secretário Municipal de Educação, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Beberibe/CE, em 01 de fevereiro de 2019.


RONALDO COELHO CERQUEIRA
Presidente da Comissão de Licitação